



República
Federativa
do Brasil

Plano Plurianual 2024-2027

GUIA SIOP
MONITORAMENTO

PPA 2024-2027

Exercício 2025

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO



Ministério do Planejamento e Orçamento

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Tebet

Secretário Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretária Nacional de Planejamento

Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Secretaria Nacional de Planejamento

Guia SIOP Monitoramento do PPA 2024-2027 exercício 2025

Ministério do Planejamento e Orçamento. Brasília: MPO, 2025.

28 p.: il. color.

1. Ministério do Planejamento e Orçamento. 2. Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento. 3. Versão 1 (04 de agosto de 2025).

I. Título

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO

Guia do Usuário
Monitoramento
Plano Plurianual 2024-2027
Exercício 2025

Sumário

Lista de Figuras	4
Lista de Tabelas.....	5
Apresentação.....	6
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. ACESSANDO O SIOP MONITORAMENTO	9
3. PREENCHENDO OS ATRIBUTOS.....	11
3.1 Inovações no Monitoramento PPA 2024-2027 – SIOP	12
3.2 Atributos Monitorados	14
3.3 Resumo da Captação	21
4. Importação de planilha.....	22
5. Relatórios no SIOP	23

Lista de Figuras

Figura 1 - Diagrama de Processo do Monitoramento	8
Figura 2 - Tela de Acesso ao SIOP	9
Figura 3 - Caminho para Acessar o Monitoramento do PPA	9
Figura 4 - Funcionalidade para Exibir o Perfil do Usuário.....	10
Figura 5 - Alteração de Exercício e de Perfil do Usuário.....	10
Figura 6 - Visões da Árvore de Navegação do PPA.....	10
Figura 7 - Botão para Gravar Dados do PPA	11
Figura 8 - Inserção de Anexo	12
Figura 9 - Sinalização de Necessidade de Revisão do Atributo do PPA.....	12
Figura 10 - Validação dos Dados Preenchidos no Monitoramento	12
Figura 11 - Dados do Monitoramento	14
Figura 12 - Preenchimento de Restrições.....	16
Figura 13 - Regionalizações Exibidas na Árvore de Navegação	17
Figura 14 - Nova Regionalização / Desagregação	17
Figura 15 - Inserção de Nova Regionalização	17
Figura 16 - Exibição das Regionalizações.....	19
Figura 17 - Possibilidade de Registro de Regionalização para a Meta da Entrega	20
Figura 18 - Inclusão de Nova Regionalização ou desagregação na Meta da entrega.....	20
Figura 19 - Caminho para a Funcionalidade de Importação de Planilha	22
Figura 20 – Importação de Planilha	23
Figura 21 - Mensagem de Êxito da Importação de Planilha	23
Figura 22- Emissão de Relatórios.....	24

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Captação do Monitoramento PPA 2024-2027, ano-base 2024	21
---	----

Apresentação

Apresentamos as orientações sobre a captação do monitoramento do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, ano base 2025.

As informações deste guia são apresentadas como um “passo a passo” do sistema, demonstrando as principais etapas e funcionalidades disponíveis.

Informações a respeito dos conceitos apresentados neste guia devem ser obtidas no [Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027](#) e no [Manual de Gestão do Plano Plurianual 2024-2027](#)

EQUIPE SEPLAN/MPO

1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual da União (PPA) para o período 2024 a 2027 foi estabelecido por meio da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024. A Lei apresentou as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para os quatro anos indicados. Os processos de gestão do PPA 2024-2027 foram definidos no Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024. Já os prazos dos processos de gestão do plano, para o período 2025/2026, estão estabelecidos na Portaria SEPLAN/MPO nº 232, de 31 de julho de 2025.

O monitoramento do Plano Plurianual é um processo que diz respeito ao acompanhamento da implementação das principais ações de governo, [gerando informações para a tomada de decisão e a geração de aprendizado com foco no aperfeiçoamento das políticas e dos programas executados para o alcance](#) de melhores resultados. O monitoramento do PPA deve contribuir para a qualificação da ação governamental, aumentando sua eficiência, eficácia e efetividade.

As informações produzidas no monitoramento do PPA 2024-2027 subsidiam a elaboração do Relatório Anual de Monitoramento do PPA e de outros relatórios e análises pertinentes à organização e à gestão das políticas públicas nacionais.

O registro das informações do monitoramento deverá ser realizado por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP. Cabe aos órgãos identificados na Lei do PPA 2024-2027, como responsáveis pelos Programas, Objetivos Específicos e Entregas o fornecimento das informações por meio do SIOP.

O processo de monitoramento do PPA está em constante aprimoramento. Assim, a captação do monitoramento PPA 2024-2027 no SIOP trouxe inovações que buscam evoluir os processos e melhorar a qualidade dos dados captados. Tais inovações serão apresentadas no decorrer deste documento.

Ao mesmo tempo, buscou-se manter a coerência com processos anteriores, focando na usabilidade do sistema e na padronização das funcionalidades. Dessa forma, espera-se que usuários experientes do SIOP possam se ajustar, sem grandes dificuldades, à nova estrutura do monitoramento, enquanto novos usuários possam aprender a operação dos recursos do sistema com eficácia e agilidade.

Uma inovação relevante no processo de monitoramento do PPA 2024-2027, por meio do SIOP, é o empoderamento das unidades finalísticas, que passarão a ser responsáveis pela inserção das informações acerca do andamento do atributo pelo qual são diretamente responsáveis no sistema. Nessa linha, a área de planejamento de cada Órgão Setorial passa atuar especialmente na orientação técnica e na validação das informações inseridas no sistema, focando no controle de consistência das informações apresentadas. Neste primeiro semestre de 2025, haverá a possibilidade de fechamento de janela para as áreas finalísticas preencherem dados no monitoramento. Tal processo será realizado, neste ano, pela equipe da SEPLAN/MPO. [Para isso, as áreas de planejamento dos ministérios poderão indicar, caso queiram, datas de fechamento de janela para preenchimento do monitoramento por suas áreas finalísticas. Tal manifestação deve ser enviada ao e-mail \[ppa.seplan@planejamento.gov.br\]\(mailto:ppa.seplan@planejamento.gov.br\). Caso não haja manifestação, as janelas de monitoramento serão encerradas conforme a tabela 1 do Anexo, da Portaria 232/2025 da Seplan, ou seja, 05/09/2025.](#)

A Seplan, por fim, a partir das informações inseridas pelas unidades finalísticas e validadas pelos setoriais de planejamento, realizará a análise das informações e gerará relatórios para a tomada de decisão de gestores e para transparência de resultados para a sociedade. O fluxo do processo de Monitoramento do PPA 2024-2027, no SIOP, com suas macroatividades e responsáveis, está sintetizado na figura a seguir:

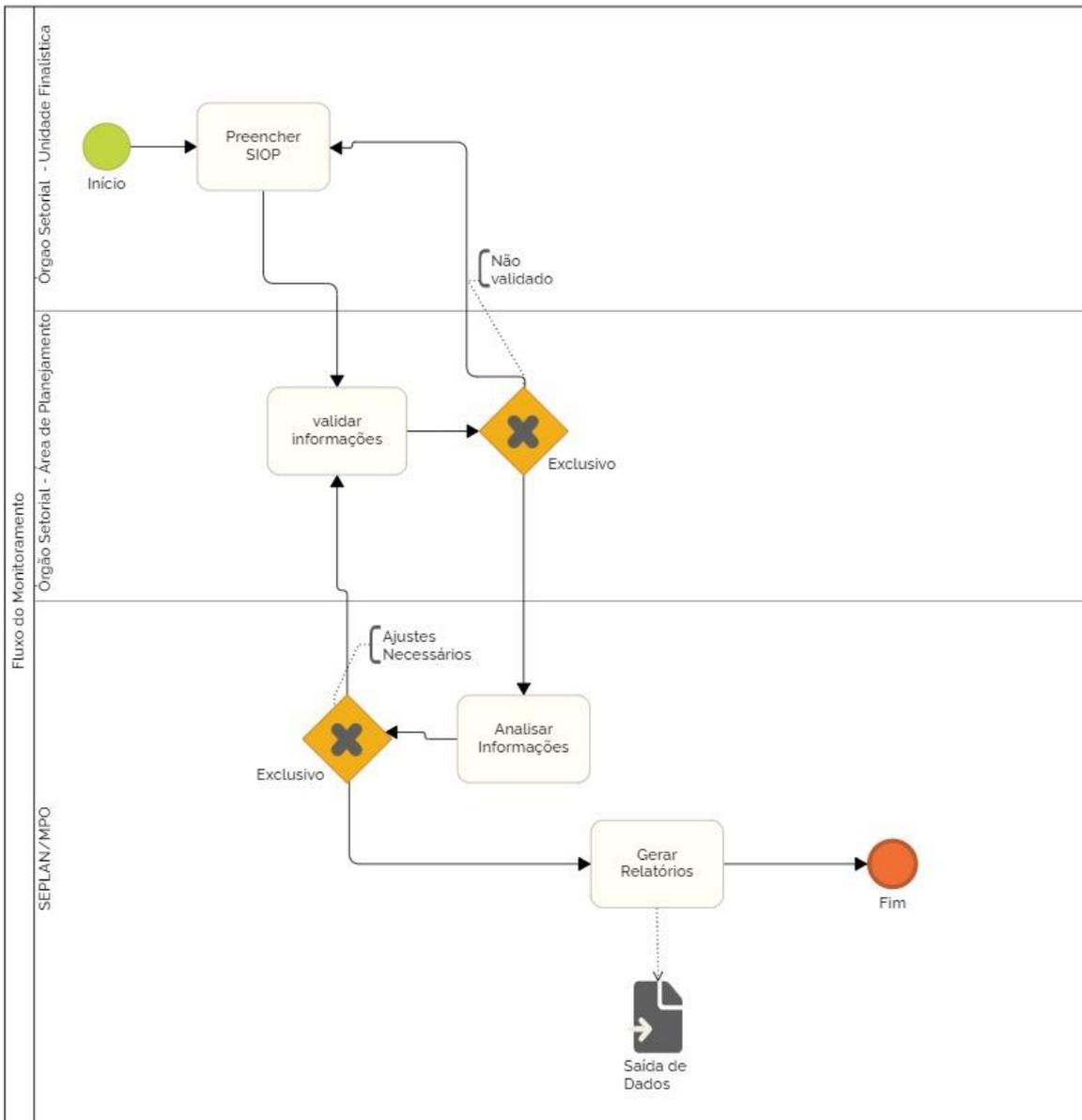


Figura 1 - Diagrama de Processo do Monitoramento

2. ACESSANDO O SIOP MONITORAMENTO

Para acessar o módulo de monitoramento, é necessário entrar em <https://www.siop.gov.br> e realizar login no SIOP através da sua conta GOV.br ou utilizando CPF e senha.



Figura 2 - Tela de Acesso ao SIOP

Inicialmente, na barra de menu superior, selecionar a opção **PPA**, e, dentro do menu, no grupo **Monitoramento**, clicar no item **Monitoramento**.

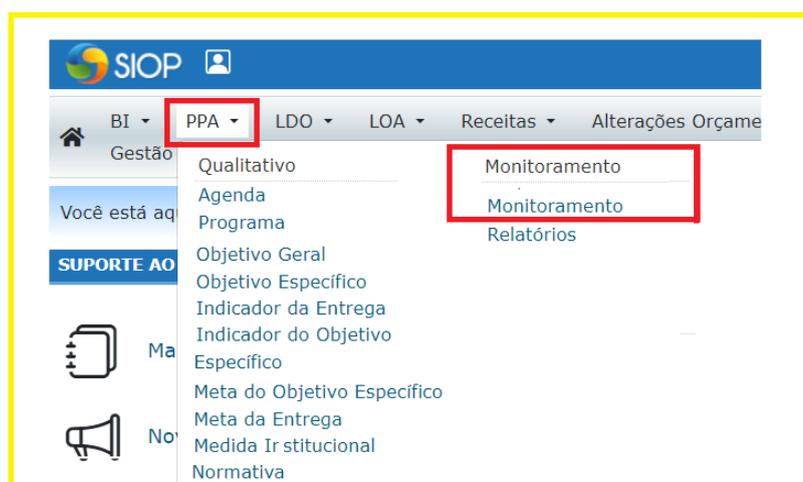


Figura 3 - Caminho para Acessar o Monitoramento do PPA

Existem duas permissões de acesso diferentes para o módulo de monitoramento do PPA: de visualização e de preenchimento das informações.

Todo usuário com perfil cadastrado no SIOP poderá visualizar as informações de monitoramento cadastradas para todos os programas finalísticos.

Conforme informado na introdução, uma das mudanças do monitoramento PPA 2024-2027 é a habilitação do perfil **Unidade Orçamentária (UO)** para preenchimento das informações no SIOP, além do perfil Gestão PPA, já utilizado em edições anteriores do plano. A orientação é para que, sempre que possível, o preenchimento das informações de monitoramento seja feito pelas áreas finalísticas dos ministérios. Para isso, os servidores de tais áreas poderão usar o perfil **Unidade Orçamentária (UO)** associado ao papel **Preenchedor Monitoramento**.

O perfil **Gestão PPA** continua com atribuições no processo, porém, agora, com foco na validação das informações enviadas pelas áreas finalísticas do órgão. A validação dos dados é uma atividade importante no processo de

monitoramento do PPA 2024-2027. No entanto, o perfil Gestão PPA ainda poderá incluir dados no sistema, caso necessário (associado ao papel **Preenchedor Monitoramento**).

Para saber quais permissões o usuário possui, basta clicar sobre o nome deste na barra superior do SIOP e depois selecionar **Perfil**.

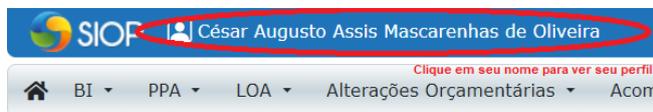


Figura 4 - Funcionalidade para Exibir o Perfil do Usuário

Ao acessar o menu PPA\Monitoramento\Monitoramento, o sistema abre, inicialmente, uma tela de boas-vindas, contendo algumas informações básicas sobre o monitoramento. Na tela de abertura do monitoramento, deve-se selecionar o Perfil **Unidade Orçamentária** (para as áreas finalísticas) ou **Gestão PPA** (para a áreas de planejamento), conforme o caso, e Exercício **2025**, de acordo com a imagem.

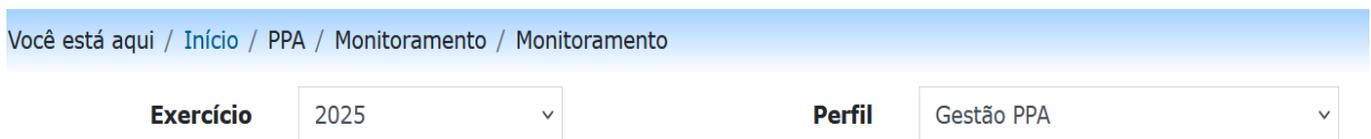


Figura 5 - Alteração de Exercício e de Perfil do Usuário

A tela é dividida em duas partes. Do lado esquerdo, há uma árvore de navegação, que permite ao usuário selecionar os atributos do PPA que deseja visualizar. Do lado direito está localizada a área de preenchimento. Ao clicar em um atributo na árvore de navegação, o usuário visualizará as informações deste na área de preenchimento. É também na área de preenchimento que serão inseridas as informações do monitoramento.

O SIOP permite duas visualizações da árvore de navegação: a programática e a institucional.

- **Na visão programática**, os atributos são organizados de acordo com a estrutura de Programas do PPA. Na raiz da árvore são exibidos os programas, e, abaixo deles, os atributos a eles vinculados. Os programas contêm Objetivos Geral e Específicos, e estes últimos, por sua vez, contêm Indicadores, Metas, Entregas com indicadores e Metas, as Medidas Institucionais e as Ações Orçamentárias e Não Orçamentárias. As metas são exibidas com as respectivas regionalizações ou desagregações;
- **Na visão institucional**, os atributos do PPA são organizados com base nos órgãos aos quais estão vinculados. Assim, na raiz da árvore, são exibidos os órgãos aos quais o usuário está vinculado e, abaixo deles, os Programas referentes àquele órgão.

Ao usar o perfil **UO** ou **Gestão PPA**, o padrão inicial será a visão institucional, mas os botões de opção localizados acima da árvore permitem a alternância entre as visões programática e institucional.



Figura 6 - Visões da Árvore de Navegação do PPA

3. PREENCHENDO OS ATRIBUTOS

O usuário só poderá alterar os atributos que estão sob a responsabilidade do órgão ao qual ele está vinculado. Entretanto, ele conseguirá visualizar os itens de outros órgãos por meio da visão programática.

Caso o usuário tenha acesso ao preenchimento e o SIOP não esteja fechado para análise de qualidade das informações, os atributos serão apresentados na forma de campos editáveis, e o botão “**Gravar**” estará habilitado.

O botão **Gravar**, localizado no topo da tela, serve para salvar as informações digitadas nos campos, inclusive os arquivos anexos. Quando o conteúdo dos campos for gravado no banco de dados, a mensagem **Dados gravados com sucesso!** aparecerá acima da tela de preenchimento. **É preciso ter atenção nesta etapa**, dado que as informações preenchidas serão perdidas se o botão “Gravar” não for acionado.



Figura 7 - Botão para Gravar Dados do PPA

Enquanto o monitoramento permanecer aberto, as informações já cadastradas poderão ser alteradas. Para isso, deve-se alterar o conteúdo dos campos e clicar no botão Gravar. Se este botão não for acionado, o SIOP avisará que há alterações pendentes, podendo-se descartá-las ou efetivá-las.

Se necessário, é possível anexar arquivos aos atributos monitorados (relatórios, planilhas, PDFs, etc.), como fonte de informação adicional. Os arquivos anexados vão para o banco de dados do monitoramento. Para enviar um arquivo, o usuário deve clicar no botão “Anexar” e escolher o arquivo que deseja enviar. Quando o arquivo for selecionado, seu nome e a pasta onde está localizado aparecerão no campo em branco abaixo do título do atributo. Em seguida, o usuário deverá clicar no botão “Enviar” para concluir o processo. O sistema permite o upload de determinados tipos de arquivo, cada qual limitado a um tamanho máximo de 2 Mega Bytes (MB). É muito importante saber que estes arquivos ficam registrados no sistema, mas não substituem as análises dos setoriais. São dados complementares.

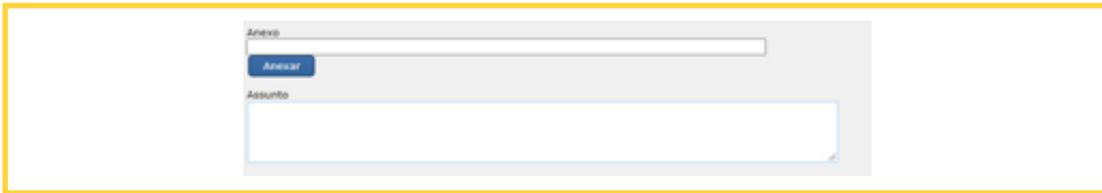
A screenshot of a web form for inserting an attachment. It features a text input field labeled 'Anexo' with a blue 'Anexar' button below it. Below that is another text input field labeled 'Assunto'.

Figura 8 - Inserção de Anexo

O campo Descrição do arquivo Anexo serve para identificação do assunto relativo ao arquivo anexado. Esse campo é útil para facilitar a busca por arquivos específicos em um momento posterior. Desse modo, é preciso ter atenção no preenchimento, de forma a associar o arquivo a palavras que facilitem as pesquisas.

3.1 Inovações no Monitoramento PPA 2024-2027 – SIOP

Uma das novidades do processo de monitoramento PPA 2024-2027 é a inclusão, em todos os atributos monitorados, do marcador **Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício**. Esse marcador significa que o órgão identificou, durante o processo de monitoramento do PPA, que aquele atributo precisa passar por ajustes no próximo processo de revisão do PPA (no caso, Revisão 2026). Dessa forma, a SEPLAN/MPO conseguirá mapear os atributos a serem analisados com prioridade no próximo processo de revisão ordinária do PPA. A marcação do campo é facultativa.

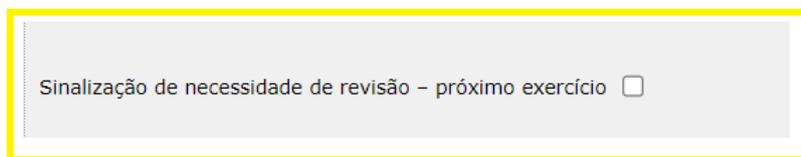
A screenshot of a form element showing a label 'Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício' followed by an unchecked checkbox.

Figura 9 - Sinalização de Necessidade de Revisão do Atributo do PPA

Vale destacar que a marcação do campo de sinalização de revisão **não desobriga o preenchimento dos demais campos do monitoramento** do atributo. Mesmo que seja identificada a necessidade de exclusão do atributo, ou alguma outra alteração significativa, o preenchimento das informações do Monitoramento 2025 deve ser feito normalmente.

A screenshot of the SIOP monitoring interface. At the top, there are three buttons: 'Gravar', 'Validar Preenchimento', and 'Espelho do Monitoramento do Programa'. The 'Validar Preenchimento' button is highlighted with a red box. Below the buttons, there is a search bar with a dropdown menu for 'Programa' and a 'Pesquisar e Exibir' button. The main content area displays 'Monitoramento PPA 2024 - Ever' and 'Monitoramento Temático'. Under 'Dados do Monitoramento', it shows '[2 campo(s) aberto(s)] - [Data Limite: 20/07/2024]'. The 'Objetivo Específico' is '0277 - Aumentar a reciclagem de resíduos secos'. Under 'Informações Básicas', the 'Programa' is '1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo'.

Figura 10 - Validação dos Dados Preenchidos no Monitoramento

Outra mudança é que o recurso da **Validação** do monitoramento do Programa, antes facultativo, passa a ser obrigatório. A validação é feita através do botão “Validar Preenchimento”, na parte superior da tela do SIOP. Esta é a forma pelo qual o Órgão manifesta que as informações incluídas no monitoramento pelas áreas finalísticas foram analisadas e aprovadas internamente, correspondendo à manifestação oficial do Órgão. A validação deve ser feita por servidores das áreas de planejamento do Ministério **responsável pelo Programa**, utilizando o perfil **Gestão PPA** e com o papel de **Preenchedor Monitoramento**.

A validação deve ser realizada ao final do processo de preenchimento e conferência dos dados inseridos. Assim, se houver alterações nos dados do monitoramento após a validação, o processo deve ser refeito.

Atenção: No monitoramento PPA 2024-2027, a validação das informações preenchidas passou a ser obrigatória.

Junto à orientação do preenchimento dos dados ser feito pelas áreas finalísticas dos ministérios, utilizando o perfil Unidade Orçamentária, há a possibilidade de fechamento de janela para as áreas finalísticas preencherem dados no monitoramento. Tal fechamento será realizado, neste ano, pela equipe da SEPLAN/MPO. Para isso, as áreas de planejamento dos ministérios poderão indicar, caso queiram, datas de fechamento de janela para preenchimento do monitoramento por suas áreas finalísticas.

Espera-se que a gestão da janela de preenchimento das unidades seja feita pela própria área de planejamento dos ministérios, nos próximos eventos de monitoramento.

Outra alteração importante diz respeito aos atributos marcados como Concluídos no processo de revisão 2025 do PPA 2024-2027. Tais atributos não serão incluídos na captação de dados do monitoramento PPA - Exercício 2025.

ATENÇÃO!

As Medidas Institucionais Normativas e Entregas marcadas anteriormente como concluídas **não** estarão no Monitoramento PPA - Exercício 2025.

3.2 Atributos Monitorados

Programa

Os programas do PPA 2024-2027 serão monitorados a partir do conjunto dos seus atributos. Não há campos para preenchimento na tela do Programa.

Objetivo Geral

Assim como ocorre nos programas, os objetivos gerais do PPA 2024-2027 serão monitorados a partir do conjunto dos seus atributos. Não há campos para preenchimento na tela do Objetivo Geral.

Objetivo Específico

Assim como ocorre nos programas e objetivos gerais, os objetivos específicos do PPA 2024-2027, neste primeiro evento do exercício 2025, serão monitorados a partir do conjunto dos seus atributos. Não há campos para preenchimento na tela do Objetivo Específico.

Indicador do Objetivo Específico

A evolução dos indicadores dos objetivos específicos do PPA 2024-2027 será monitorada por sua meta. Não há campos para preenchimento na tela do indicador do objetivo específico.

Meta do Objetivo Específico

A meta é o principal elemento de monitoramento quantitativo da execução do Objetivo Específico e de seu indicador. Ao selecionar uma meta específica na árvore de navegação do SIOP, o sistema disponibilizará as informações básicas e adicionais sobre ela.

Monitoramento Temático

Dados do Monitoramento
[4 campo(s) aberto(s)] - [Data Limite: 05/09/2025]

Meta do Objetivo Específico: 066R - Meta do Indicador 8864

Informações Básicas

Programa: 1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia
Objetivo: 1284 - Promover a participação da sociedade na reconstrução e na transformação do país por meio de processos participativos na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas para o fortalecimento participativa e representativa.
Objetivo Específico: 0062 - Promover, por meio do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável social em âmbito nacional e internacional, visando debater temas relevantes de interesse da sociedade.
Indicador do Objetivo Específico: 8864 - Quantidade de Reuniões Plenárias do CDESS
Unidade de medida: número absoluto
Linha de base : 2
Data de referência da linha de base: -
Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República
Quantitativa?: Sim
Meta prevista para 2024: 2
Meta prevista para 2025: 2
Meta prevista para 2026: 2
Meta prevista para 2027: 2

Figura 11 - Dados do Monitoramento

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

- **Quantidade alcançada:** valor apurado para a meta considerando sua respectiva unidade de medida;
- **Data de referência:** data de apuração da meta, no formato dia/mês/ano;
- **Valor não disponível:** marcador a ser usado caso o indicador ainda não possua valores apurados para o período do monitoramento;
- **Previsão de Alcance da Meta:** marcador a ser usado caso o órgão preveja o alcance global da meta até o final do ano;
- **Análise Sintética do Alcance da Meta:** é um campo de texto (500 caracteres) que deve ser preenchido com informações claras e concisas sobre os principais fatores que favoreceram/impactaram o alcance da meta do objetivo específico e perspectivas para o alcance da meta anual.
- **Restrições para o alcance da meta:** dados sobre as principais restrições ou entraves à evolução da política pública, os quais ameaçam o alcance da meta. **Este campo é obrigatório quando a meta para 2025 não for alcançada.** Devem ser selecionadas algumas das seguintes opções, que serão exibidas na tela:
 - Insuficiência orçamentária (falta de recursos orçamentários);
 - Insuficiência de recursos não orçamentários (subsídios, FGTS, FAT, etc.);
 - Restrição de pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe);
 - Estrutura organizacional inadequada (necessidade de atualização de sistema, espaço físico insuficiente);
 - Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade);
 - Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.);
 - Marco Legal inadequado ou entrave em legislação correlata;
 - Problemas no processo de licenciamento ambiental;
 - Falhas de articulação institucional;
 - Outras.

The image shows a web form with the following elements:

- Restrições:** A list of checkboxes:
 - Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)
 - Insuficiência de recursos não orçamentários (Subsídios, FGTS, RAT, etc.)
 - Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)
 - Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico)
 - Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade)
 - Falhas de implementação
 - Marco Legal Inadequado ou entrave em legislação correlata
 - Problemas no processo de Licenciamento Ambiental
 - Falhas de Articulação Institucional
 - Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19
 - Outras
 - Não há Restrições
- Restrição: Outras**
- Detalhamento da restrição:** A large text input area.
- Providências implementadas para a superação da restrição:** A text input area at the bottom.

Figura 12 - Preenchimento de Restrições

- Para cada restrição selecionada serão disponibilizados os seguintes campos:
 - **Detalhamento das restrições:** este campo deve ser preenchido com informações que subsidiem a escolha da restrição selecionada (até 1.000 caracteres).
 - **Providências implementadas para a superação da restrição:** este campo deve ser preenchido com dados sobre providências que foram, serão ou estão sendo adotadas para superação da referida restrição (até 1.000 caracteres).
 - **Valor da insuficiência de recursos:** campo que será disponibilizado para detalhamento dos valores da insuficiência de recursos, caso seja selecionada a restrição **Insuficiência orçamentária** ou **Insuficiência de recursos não orçamentários**. Neste caso, o campo é de preenchimento obrigatório.

Por último, serão apresentados os seguintes campos:

Justificativa para não regionalização do monitoramento da Meta (Resultado): É obrigatória a justificativa do órgão para não inclusão de regionalização do monitoramento da Meta, quando for o caso (até 1.000 caracteres).

- **Anexo:** Campo que possibilita anexar arquivos ao monitoramento da Meta.

Caso a Meta já tenha sido regionalizada, as regionalizações serão exibidas na árvore, abaixo da Meta correspondente. Para que elas sejam exibidas, basta clicar no botão “+”, ao lado esquerdo do Resultado:



Figura 13 - Regionalizações Exibidas na Árvore de Navegação

Ao selecionar alguma regionalização serão exibidos os campos para preenchimento. Os campos para preenchimento são os mesmos do monitoramento da Meta. Nesse caso, as informações inseridas devem se referir apenas à respectiva região.

O Monitoramento do PPA 2024-2027 manteve a possibilidade de registrar a regionalização ou a desagregação do resultado apurado para a Meta mesmo que elas não tenham sido feitas no cadastro, por meio do próprio módulo de Monitoramento do PPA. Para isso, é necessário selecionar a opção **Nova regionalização** ou **Nova desagregação**, abaixo do ícone da respectiva Meta.



Figura 14 - Nova Regionalização / Desagregação

Devem ser selecionados, primeiramente, o tipo da regionalização/desagregação e a região a ser cadastrada. Serão exibidos os campos **Quantidade Alcançada** e **Anexo**. Preenchidas as informações, deve-se clicar no botão **Gravar**. Assim, a nova regionalização será incluída no monitoramento da Meta.

Figura 15 - Inserção de Nova Regionalização

Entrega e Indicador da Entrega

O andamento das entregas e seus indicadores no PPA 2024-2027 serão monitorados por meio de suas metas. Não haverá campos para preenchimento na tela da entrega e do indicador da entrega.

Meta da Entrega

A meta é o principal elemento de monitoramento quantitativo da execução da entrega e seu indicador.

Assim como ocorre com a Meta do Objetivo Específico, ao selecionar uma meta da entrega na árvore de navegação do SIOP, o sistema disponibilizará as informações básicas e adicionais sobre ela.

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

- **Quantidade alcançada:** valor apurado para a meta da entrega considerando sua respectiva unidade de medida;
- **Data de referência:** data de apuração da meta da entrega, no formato dia/mês/ano.
- **Valor não disponível:** marcador a ser usado caso o indicador ainda não possua valores apurados para o período do monitoramento.
- **Previsão de Alcance da Meta:** marcador a ser usado caso o órgão preveja o alcance global da meta até o final do ano;
- **Análise geral da realização da entrega:** campo de texto (até 2.000 caracteres) que permite incluir informações descritivas sobre a entrega, para o exercício monitorado. O texto deve focar nos avanços na realização da entrega no período de referência, destacando os principais fatores que favoreceram o alcance da meta;
- **Restrições para o alcance da meta da Entrega:** dados sobre as principais restrições ou entraves à evolução da entrega. Devem ser selecionadas algumas das seguintes opções, que serão exibidas na tela:
 - Insuficiência orçamentária (falta de recursos orçamentários)
 - Insuficiência de recursos não orçamentários (Subsídios, FGTS, FAT, etc.)
 - Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe)
 - Estrutura Organizacional inadequada (necessidade de atualização de Sistema, espaço físico insuficiente)
 - Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade)
 - Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.)
 - Marco Legal inadequado ou entrave em legislação correlata
 - Problemas no processo de Licenciamento Ambiental
 - Falhas de Articulação institucional
 - Outras

- Para cada restrição selecionada serão disponibilizados os seguintes campos:
 - **Detalhamento das Restrições:** Este campo deve ser preenchido com informações da escolha da restrição selecionada (até 1.000 caracteres).
 - **Providências implementadas para a superação da restrição:** Este campo deve ser preenchido com dados sobre providências que foram, serão ou estão sendo adotadas para superação da referida restrição (até 1.000 caracteres).
 - **Valor da insuficiência de recursos:** Campo que será disponibilizado para detalhamento dos valores da insuficiência de recursos, caso seja selecionada a restrição **Insuficiência orçamentária** ou **Insuficiência de recursos não orçamentários**. Neste caso, o campo é de preenchimento obrigatório.

Por último, serão apresentados os seguintes campos:

- **Justificativa para não regionalização do monitoramento da Meta da Entrega:** É obrigatória a justificativa do órgão para não inclusão de regionalização do monitoramento da Meta, quando for o caso (até 1.000 caracteres).
- **Anexo:** Campo que possibilita anexar arquivos ao monitoramento da Meta da Entrega.

Caso a Meta da Entrega já tenha sido regionalizada, as regionalizações serão exibidas na árvore, abaixo da Meta correspondente. Para que eles sejam exibidos, basta clicar no botão +, ao lado esquerdo do Resultado:



Figura 16 - Exibição das Regionalizações

Ao selecionar alguma regionalização, serão exibidos os campos para preenchimento. Os campos para preenchimento são os mesmos do monitoramento da meta da entrega. Neste caso, as informações inseridas devem se referir apenas à respectiva região.

Assim como no caso das metas de Objetivo Específico, o Monitoramento do PPA 2024-2027 manteve a possibilidade de registrar a regionalização ou desagregação para o monitoramento da Meta da entrega, mesmo que ela não tenha sido regionalizada no cadastro, por meio do próprio módulo de Monitoramento do PPA. Para isso, é necessário selecionar a opção **Nova regionalização** ou **Nova desagregação**, abaixo do ícone da respectiva Meta da Entrega e/ou Regionalizações.

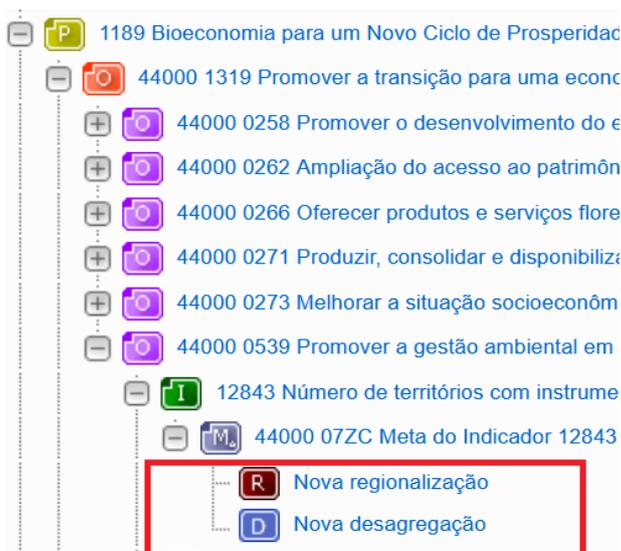


Figura 17 - Possibilidade de Registro de Regionalização para a Meta da Entrega

Devem ser selecionados, primeiramente, o tipo da regionalização e a região a ser cadastrada. Serão exibidos os campos **Quantidade Alcançada e Anexo**. Preenchidas as informações, deve-se clicar no botão “Gravar”. Assim, a nova regionalização será incluída no monitoramento da meta da entrega.

Figura 18 - Inclusão de Nova Regionalização ou desagregação na Meta da entrega

Medida Institucional Normativa

A medida institucional normativa (MIN) é um atributo do PPA 2024-2027 que pode estar tanto ligado a um programa quanto a um objetivo específico. De toda forma, o atributo será monitorado através do mesmo campo, a saber:

- **Medida Institucional Normativa Implementada:** Sinaliza que a Medida Institucional em questão foi plenamente implantada e finalizada no período do PPA analisado. Quando marcado, o monitoramento não será exigido para os próximos períodos.
- **Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa:** Consiste em um campo de texto (2.000 caracteres) que permite ao órgão descrever, para o período analisado, como foi o trabalho de implantação da medida institucional

normativa em questão. O texto deve focar nos principais avanços na implantação da medida, assim como nos obstáculos encontrados no processo.

- Medida Institucional Concluída: Marcador que deve ser utilizado no caso de conclusão da MIN planejada.

3.3 Resumo da Captação

O quadro a seguir apresenta um resumo dos atributos e seus campos que fazem parte da captação do Monitoramento PPA 2024-2027, ano-base 2025:

Tabela 1 - Captação do Monitoramento PPA 2024-2027, ano-base 2024

Atributo	Campo	Tipo
Meta do Objetivo Específico	Quantidade alcançada	Numérico
	Data de Referência	Data (formato DD/MM/AAAA)
	Análise Sintética do Alcance da Meta	Texto (1.000 caracteres)
	Previsão de alcance da Meta	Marcador
	Restrições para o alcance da meta	Marcador
	Detalhamento da restrição	Texto (1.000 caracteres)
	Providências para tratamento da restrição	Texto (1.000 caracteres)
	Justificativa para não regionalização da Meta	Texto (1.000 caracteres)
	Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício	Marcador
Meta da Entrega	Quantidade alcançada	Numérico
	Data de Referência	Data (formato DD/MM/AAAA)
	Análise geral da realização da Entrega	Texto (1.000 caracteres)
	Previsão de alcance da Meta da Entrega	Marcador
	Restrições para o alcance da meta da entrega	Marcador
	Detalhamento da restrição	Texto (1.000 caracteres)
	Providências para tratamento da restrição	Texto (1.000 caracteres)
	Justificativa para não regionalização da Meta da Entrega	Texto (1.000 caracteres)
	Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício	Marcador

Medida Institucional Normativa	Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício	Marcador
	Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa	Texto (2.000 caracteres)

4. Importação de planilha

Assim como em outros módulos do SIOP, o cadastro de dados do Monitoramento PPA 2024-2027 pode ser feito por meio da importação de planilha eletrônica. Para acessar a função, deve-se usar a opção “PPA – Monitoramento – Importação de Planilha”, no menu superior da tela.

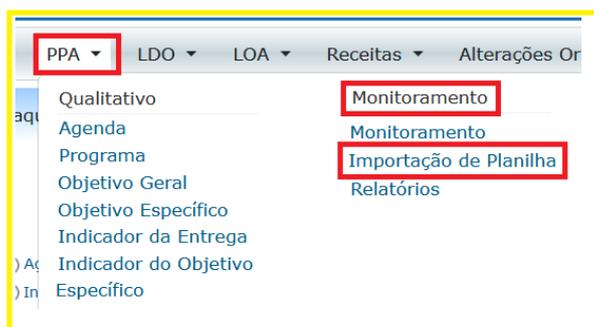


Figura 19 - Caminho para a Funcionalidade de Importação de Planilha

Através da opção “Instruções para preenchimento da planilha” é possível obter orientações sobre o conteúdo da planilha a ser corretamente carregada no SIOP. Outra opção de auxílio é “Gerar Planilha Modelo para Importação”, a qual gera um arquivo com as colunas já organizadas de forma correta para o carregamento.

A planilha preenchida deve ser carregada através do botão “Selecionar arquivo”. Após selecionar o arquivo, clique em “Enviar”. A barra de status ficará cheia (azul) e será exibido o nome do arquivo. Depois, basta clicar em “Importar”.

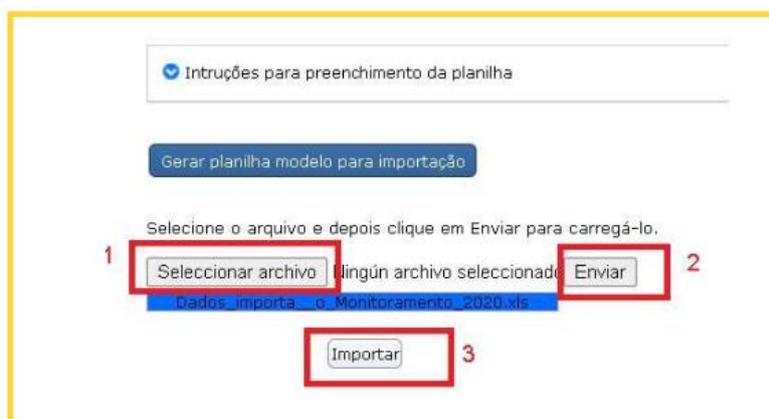


Figura 20 – Importação de Planilha

Caso o carregamento seja executado com sucesso, será exibida a mensagem “Planilha importada com sucesso”. Por outro lado, se uma mensagem de erro for exibida, é necessário refazer o processo. Nesse caso, recomenda-se revisar o conteúdo do arquivo, atentando-se às orientações exibidas na opção “Instruções para preenchimento da planilha”.

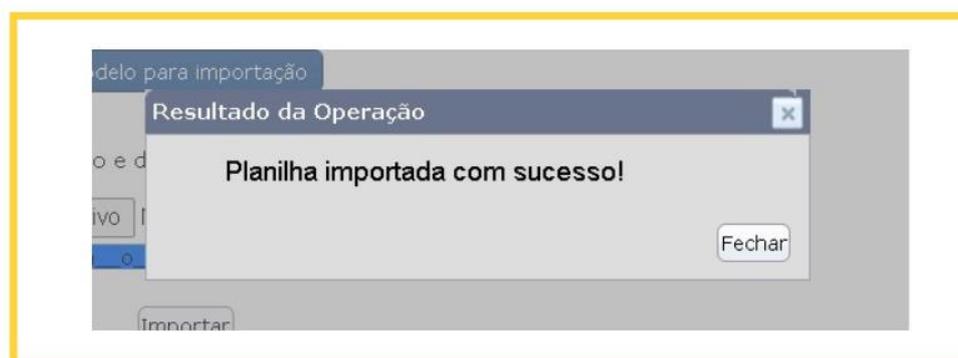


Figura 21 - Mensagem de Êxito da Importação de Planilha

5. Relatórios no SIOF

O sistema permite a geração de relatórios baseados nas informações captadas pelo módulo de monitoramento. Para acessar essa funcionalidade, é necessário clicar no menu PPA e, na sequência, no grupo referente ao Monitoramento, clicar no item “Relatórios”.



Figura 22- Emissão de Relatórios

Deve-se selecionar o exercício e o evento de monitoramento para os quais o relatório deve ser gerado. Os relatórios disponíveis são os seguintes:

- **Relatório “Espelho do Monitoramento”**: possibilita visualizar o espelho do monitoramento por programa temático, compreendendo todas as informações captadas durante o processo, organizadas por atributos;
- **Relatório “Planilha dados do Monitoramento”**: apresenta os dados preenchidos do monitoramento em formato de planilha. Permite escolher quais atributos devem constar no arquivo;
- **Relatório “Preenchimento do Monitoramento”**: permite visualizar a situação detalhada do preenchimento dos atributos do monitoramento, destacando a situação de cada um. Além disso, ao gerar o relatório, é possível selecionar a situação dos atributos que se deseja visualizar: “em branco/carga inicial”; “Obrigatórios” ou “Todos”. Ao selecionar “em branco/carga inicial”, o usuário visualizará apenas os itens que ainda não foram preenchidos no monitoramento. Os dados serão exibidos na tela.

Os relatórios do SIOP Monitoramento PPA podem ser exportados, de forma geral, em 4 formatos: Word, PDF, CSV e Excel.